



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 449

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Prefeito Municipal para determine ao órgão competente, a seguinte indicação:

- REITERANDO o pedido anteriormente realizado para que realize a instalação de quebra-molas em via pública na Avenida Guarujá de frente ao nº 580, visando a redução de velocidade dos veículos que trafegam por aquele local.

JUSTIFICATIVA: A indicação é necessária e se justifica, vez que, devido à falta a alta velocidade dos veículos que tramitam naquele local, a população necessita de quebra-molas para evitar acidentes de trânsito naquele local.

Bom Despacho, 13 de dezembro de 2021.


Sâmara Diretora


Sildete Assistente Social


Pará